

Sempre aos domingos

Na controvérsia em torno da abertura do comércio aos domingos, neste final de ano, é indispensável colocar algum grau de racionalidade. Comporta o problema ser examinado, em primeiro lugar, na perspectiva do interesse geral da coletividade, ao qual as atividades abertas ao público devem servir. Já consultada em reiteradas oportunidades, a população manifestou com clareza o seu desejo de ter lojas e serviços em funcionamento nos domingos antecedentes às festas de Natal e de Ano Novo. Trata-se aí do aspecto dominante da questão, pois seria reação pueril colocar-se alguém contra a vontade da maioria.

O problema, porém, não se esgota no âmbito das relações entre consumidores e fornecedores. Há outros e, igualmente, importantes aspectos que devem merecer consideração e reflexão por todas as partes envolvidas. Brasília é uma cidade singular na sua textura humana. Aqui vive um estrato populacional em sua maior parte dedicado ao serviço público, na condição de funcionário da administração local e federal. É um aglomerado demográfico com perfil diferenciado dos demais núcleos populacionais do País e, por isso mesmo, deve ser tratado de modo coerente com essa realidade.

Então, ressalta desde logo que os compromissos profissionais do contingente majoritário de habitantes dificultam a realização de compras nos dias úteis. Principalmente nesta quadra do ano, é indispensável conferir-lhe a oportunidade de ir ao comércio durante o recesso semanal do trabalho, como parece racional. Obstruir semelhante possibilidade é o mesmo que criar hiatos consideráveis nas operações mercantis, além de punir injustamente a maioria dos consumidores.

Brasília não necessitaria de qualquer precedente para justificar o funcionamento do comércio aos domingos, no período aqui considerado. Todavia, se-

mana passada, foi a única capital do País que manteve o seu comércio fechado no domingo. Prova-se, assim, ainda uma vez, que o impedimento agride o senso comum e se volta para um critério completamente desajustado da regra geral. Urge, pois, observar um comportamento que, embora pudesse dispensar referenciais externos, siga a orientação geral posta em prática no restante do País.

Quanto ao mérito da questão, quer dizer, no tocante aos interesses de comerciantes e comerciários, também a abertura aos domingos encontra razões insuperáveis e conveniências múltiplas. O aumento das vendas, principalmente diante da conjuntura adversa experimentada pelo Brasil, fortalecerá as relações financeiras das empresas, com repercussões positivas e inevitáveis sobre o mercado de trabalho. A estabilidade do comércio, além do mais, projeta desdobramentos benéficos em todas as direções, inclusive na ampliação das receitas fiscais do Estado, com as quais será possível expandir e melhorar as estruturas urbanas de atendimento público.

Na dimensão própria dos trabalhadores empregados no comércio, a alternativa da abertura de lojas aos domingos, para atender à pressão natural da demanda no fim do ano, proporcionará ganhos salariais extras e mais oportunidades de comissões para a linha de frente dos vendedores.

A iniciativa, portanto, é benéfica a todos os protagonistas da cena comercial — empresários, empregados, público consumidor e erário oficial. Acrescenta-se, ainda, que o fortalecimento do comércio, em uma hora de aguda e preocupante recessão, é uma das garantias, sem dúvida de consistente lastro prático, contra as ameaças de desemprego. E o Distrito Federal, já com altas estatísticas de mão-de-obra desativada, não suportará novos desfalques em sua força de trabalho.